



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*

**PROCESSO Nº:** 2025-VTMQR

**CONCORRÊNCIA Nº:** 012/2025

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PARA ATENDIMENTO DOS PRODUTORES RURAIS DO DISTRITO DE JACIGUÁ, MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – ES, COM RECURSOS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 942396/MIDR/CAIXA

**REFERÊNCIA:** SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

## **ESCLARCIMENTO**

Trata-se o presente de resposta à impugnação ao edital da Concorrência 012/2025, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PARA ATENDIMENTO DOS PRODUTORES RURAIS DO DISTRITO DE JACIGUÁ, MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – ES, COM RECURSOS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 942396/MIDR/CAIXA.

Após remetida a solicitação ao setor competente, o agente de contratação procedeu a análise da solicitação, informando o que se segue:

1. ausência de projeto de instalações elétricas e SPDA que oriente a execução do objeto e justifique os itens do orçamento:

Os projetos complementares serão devidamente anexados no processo.

2. ausência de projeto de drenagem de águas pluviais que oriente a execução do objeto e justifique os itens do orçamento:

Os projetos complementares serão devidamente anexados no processo.

3. indicação de estaca escavada no projeto de fundações e estaca hélice contínua no orçamento:

A estaca escada será do tipo hélice contínua conforme consta em planilha orçamentária.

4. ausência de vigas de travamento nas fundações de estacas isoladas conforme orientação da NBR6122 para suporte de esforços horizontais e excentricidades executivas. Nesse caso o projeto deve considerar o comportamento de plastificação do solo ou elemento estrutural na verificação de segurança contra estados limite último e de serviço. Porém, ainda assim é de boa prática realizar os travamentos dos blocos de uma estaca com vigas:

Não há a necessidade de viga de travamento, uma vez que a estrutura foi calculada para suportar tais esforços.

5. Por último e mais importante, há uma incompatibilidade no tipo de fundação e de superestrutura, pois os blocos de coroamento das estacas não apresentam encaixe tipo "cálice" para recebimento de pilares pré-moldados. Tais encaixes tem elevada taxa de armadura e complexa montagem, e não

**CNPJ 31.723.570/0001-33**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*

foram previstos em projeto ou orçamento.

O cálice será embutido, incorporado no bloco de coroamento.

6. O item 1.2.2 exclui de sua composição o bombeamento, mobilização e desmobilização, porém não há outro item no orçamento que preveja estes custos, relevantes, para o serviço em questão. O estaqueamento, apesar de baixo volume de concreto não é executado rapidamente devido sua técnica, e isso demanda que a bomba fique mais tempo no canteiro, gerando uma taxa maior por parte das concreteiras para realização do serviço em elementos tipo estacas. Além disso, a mobilização e desmobilização dos equipamentos de perfuração de estacas do tipo HCM para a região da obra será, muito provavelmente originada em Vitória/ES, devido a falta de fornecedores nas cidades próximas. Isso normalmente gera custos aproximados entre R\$15.000,00 e R\$20.000,00 apenas para mobilização e desmobilização. Logo consideramos relevante a presença destes no orçamento da obra.

Apesar da descrição do item conter “exclusivamente”, na composição do item em questão está contemplado tais itens mencionados.

## **4. DA CONCLUSÃO**

Diante do exposto e respondidos todos os questionamentos, ficam mantidas todas as disposições do edital.

Vargem Alta – ES, 24 de abril de 2025.

**JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA**

Agente de Contratação

Portaria 032/2025

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA**

AGENTE DE CONTRATAÇÕES

GLIC - SEMAD - PMVA

assinado em 24/04/2025 12:06:42 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 24/04/2025 12:06:42 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-27LSFL>